



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**  
**Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**  
CNPJ 05.110.612/0001-50  
E-Mail: [sisprev@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:sisprev@teofilootoni.mg.gov.br)  
Telefone: (33)3522-2900

### **ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 009/2008.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 20 de 15/12/1998 c/c Art. 18, III, "b" da Lei Municipal nº 4.974/01, ao servidor **JOSÉ DIAS DA SILVA**, matrícula 004260, CPF 337.264.426-34, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, Nível 4, Padrão/Grau Q, a partir de 01/05/2008.

Teófilo Otoni(MG), 01 de Maio de 2008.

**Auremir Barbosa Coelho**

Diretor-Presidente do SISPREV/TO